

PORTARIA Nº 753 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.006835/2016-11,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.006835/2016-11 do Contrato nº 15/2016 – Assis, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas dos diversos **campi** do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Ivaiporã, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, compete firmar o Termo de Apostilamento contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**